

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 137-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de São Francisco de Assis/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 24 de julho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

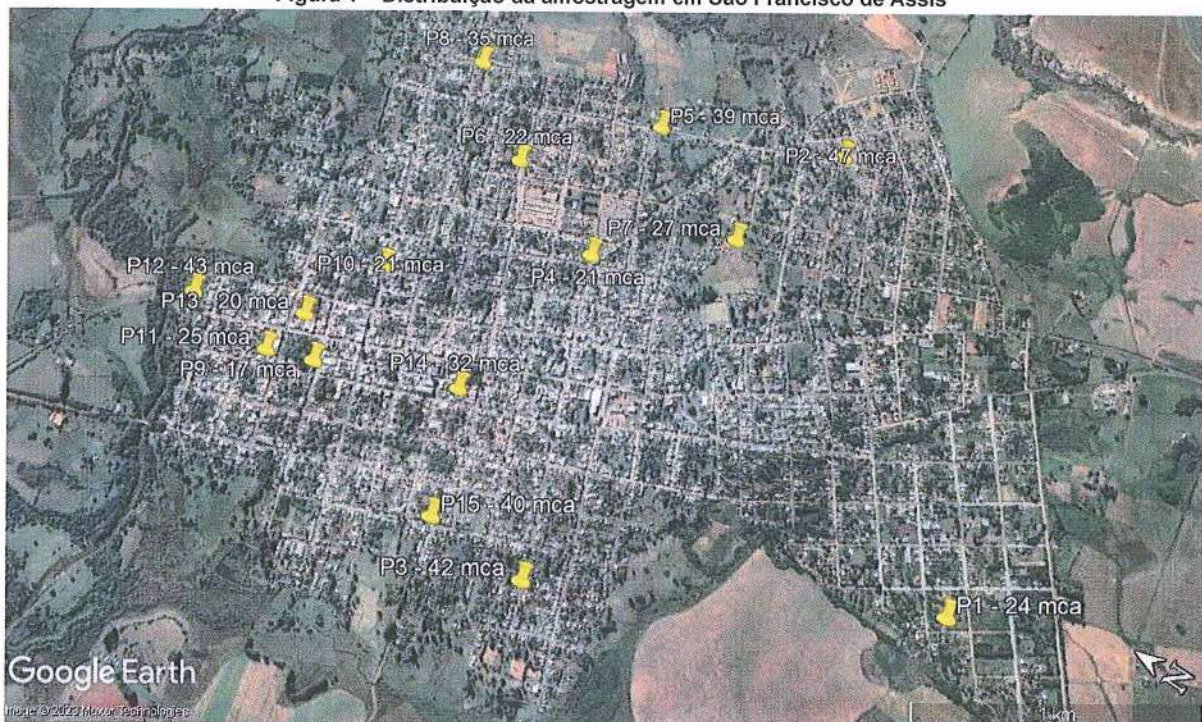
O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Francisco de Assis

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua José Fidelis Gindri, n. 2543	14:45	18	165	23,51
2	Rua Ezequiel Aguiar, n. 133	14:58	18	154	46,84
3	Rua Silva Jardim, n. 2332	15:09	18	129	41,53
4	Rua Silva Jardim, n. 1114	15:20	18	163	20,63
5	Rua Amarílio Rangel Cáceres, n. 37	15:29	18	139	39,26
6	Rua Dez de Novembro, n. 993	15:36	18	161	22,26
7	Rua Barros Cassal, n. 605	15:41	18	150	26,74
8	Rua Ernesto Alves, n. 369	15:46	18	145	34,62
9	Rua Pinheiro Rocha, n. 424	15:59	18	131	16,75
10	Avenida Farroupilha, n. 1354	16:12	18	127	20,57
11	Rua Pinheiro Rocha, n. 234	16:22	18	122	24,91
12	Avenida Treze de Janeiro, n. 37	16:28	18	104	43,19
13	Avenida Treze de Janeiro, n. 475	16:34	18	128	20,08
14	Rua Pinheiro Rocha, n. 978	16:39	18	149	32,21
15	Rua Santiago Rodrigues, n. 140	16:47	18	144	39,65

Média 29,9
Desvio Padrão 10,1
Precisão 5,1
Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em São Francisco de Assis



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São F. de Assis	5.909	15	29,9	10,1	5,1	16,75	46,84
Nível de Confiança	95%						

Handwritten signature and initials in blue ink.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 24 de julho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 15 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, nenhum ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, tanto acima do limite máximo de 50,00 mca, quanto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de setembro 2023.


André Luis Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

**FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2023 EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS PROCESSO
137P/2023**

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
24/07/2023	Início:	14:30 h	Término: 16:00	Rua Silva Jardim, 1685 São Francisco de Assis/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de inverno no Sistema de Pressão no município de **São Francisco de Assis**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. -			
4. -			
5. -			
6. -			
7.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Não houve	24/07

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		


6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

No momento da fiscalização não havia nenhum representante do prestador para nos acompanhar.

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 24/07/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: